

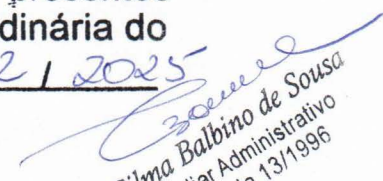
EMENDA MODIFICATIVA Nº 030/2025 DE 12 DE DEZEMBRO 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEI LEITE GUIMARÃES-PRD

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA)
AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE
2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

LIDO EM: 15 / 12 2025

ENCAMINHADO À 15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS
15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

Ano: 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 181, Liv. 027, Fls. 75vEm 15/12/2025

às 14:42 hs.



Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
- () Projeto de Lei Complementar
- () Projeto de Decreto do Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Requerimento
- () Indicação
- () Moção de Alausos
- () Moção de Pesar

(X) Emenda Modificativa

N.º. ____/2025

Autor: **Vereador VALDEI LEITE GUIMARÃES – PRD**

EMENDA MODIFICATIVA N. 030, de 12 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **ÁREA DA SAÚDE**, a importância de **R\$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I. Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia CISGA

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia CISGA - CNPJ: 16.969.916/0001-94. Destinar recursos para, através da Secretaria Municipal de Saúde (Aquisição de 253 Aparelhos Auditivos).
Valor da Emenda	R\$ 252.424,52	Código reduzido 587

REDAÇÃO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 252.424,52	Código reduzido	

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2025.



VALDEI LEITE GUIMARÃES – PRD
Vereador Pebinha

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) justifica-se na medida em que visa destinar recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia CISGA - CNPJ: 16.969.916/0001-94. Destinar recursos para, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, este recurso, no valor de R\$ 252.424,42 , para aquisição de 253 Aparelhos Auditivos.

A alocação desses recursos, oriundos de remanejamento parcial ou total de valores inicialmente previstos no orçamento municipal, está devidamente detalhada e garante transparência e responsabilidade no uso do dinheiro público. Esta ação está em consonância com as diretrizes da política de saúde pública, reforçando o compromisso do Legislativo Municipal, especialmente do subscritor dessa matéria, em melhorar a qualidade de vida e o acesso à saúde da população.

Com a aprovação desta emenda, fortalecemos a parceria entre o poder público e as organizações que atuam na linha de frente em prol da saúde e do bem-estar de nossa comunidade. Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2025.



VALDEIR LEITE GUIMARÃES – PRD
Vereador Pebinha

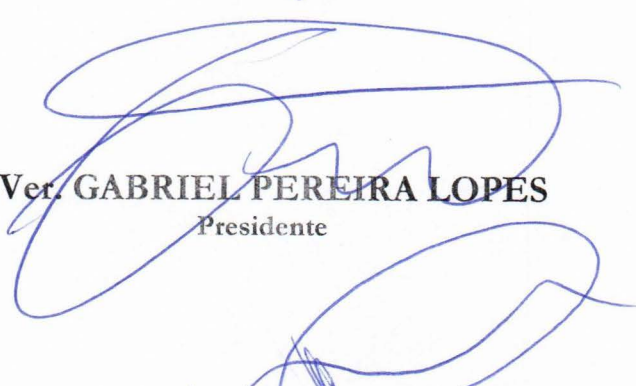
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

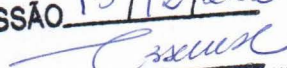
PARECER

Emenda Modificativa nº 030/2025 de
autoria do Vereador VALDEI LEITE
GUIMARÃES-PRD, ao Projeto de Lei nº
083/25 de 30.09.2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

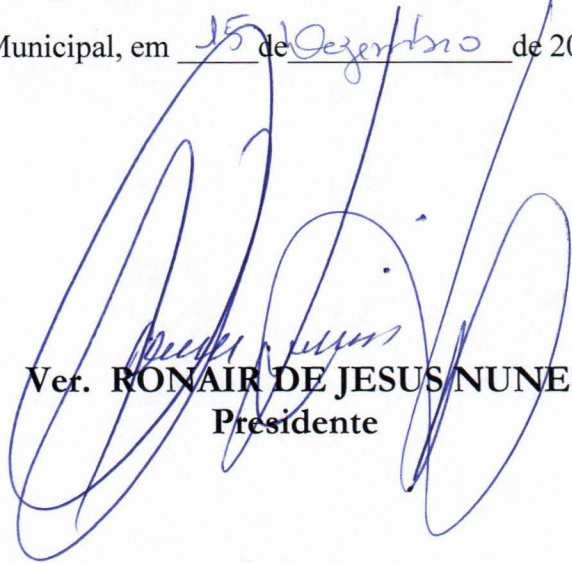
Emenda Modificativa nº 030/2025 de
autoria do Vereador VALDEI LEITE
GUIMARÃES-PRD, ao Projeto de Lei nº
083/25 de 30.09.2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando
a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025

Cilma Bulbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente


Ver. **ELTON MELO MARQUES**
Relator


Ver. **ARMANDO ALVES BRITO**
Vogal

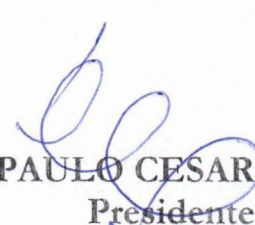
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PARECER

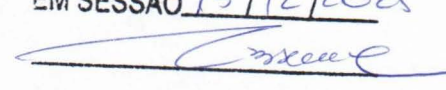
Emenda Modificativa nº 030/2025 de
autoria do Vereador VALDEI LEITE
GUIMARÃES-PRD, ao Projeto de Lei nº
083/25 de 30.09.2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

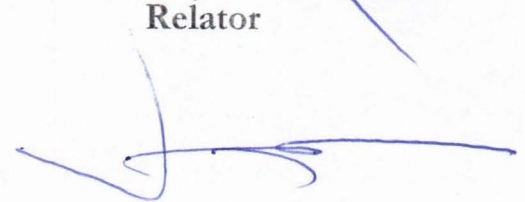
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE analisando a
EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Ver.º ADILSON TAVARES LOPES
Relator


Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vogal

VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 030/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEI LEITE GUIMARÃES-PRD

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	<i>Pouso Alegre</i>		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	✓		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996